

001/GLP/MT0004188	JOEL SEIBEL	06.901.098/0001-34	48610.003545/2005-39
GLP/MG0231209	JUAREZ FARIA DE CARVALHO - ME	07.129.685/0002-09	48610.007852/2015-61
001/GLP/MG0007379	JUSSARA ALVES SILVA	05.504.682/0001-93	48610.005147/2006-38
001/GLP/MG0000132	L. A. FARIA EIRELI	06.095.592/0001-59	48610.003521/2004-15
GLPPA0360559	LOBATO COMERCIAL LTDA	05.803.405/0001-81	48610.003506/2020-71
GLPR0320486	LUCIA COLUSSO SOARES	08.721.991/0001-03	48610.003233/2019-21
001/GLP/MG0018492	LUCIA PAULINA DE SOUZA ME	08.604.553/0001-65	48610.013439/2007-25
GLP/MG0172773	LUIS PAULO MARCELYNO	08.996.882/0001-07	48610.009657/2008-46
001/GLP/MG0020814	LUIZA ROSINEIA MACEDO	07.690.401/0001-60	48610.004308/2008-38
GLPPA0338901	M DAS G D XAVIER	08.659.742/0001-35	48610.005870/2019-31
GLP/PR0203141	M M COMÉRCIO DE GÁS LTDA.	08.636.471/0001-00	48610.016298/2010-06
GLP/MT0215237	MAGGIONE & DILL LTDA ME	06.230.524/0001-55	48610.005754/2012-46
GLP/PA0187405	MARIA ALBANIZA CABRAL - ME	10.414.080/0001-85	48610.008971/2010-26
GLP/PR0218479	MARIA NAIR SIRINO ME	06.854.176/0001-97	48610.013646/2012-47
001/GLP/PR0003080	MARILEUSA LONGHINI & CIA LTDA	07.065.729/0001-95	48610.011355/2004-12
GLP/PR0173757	MATIAS & SANTOS COMÉRCIO DE GÁS LTDA	09.509.271/0001-41	48610.011773/2008-25
001/GLP/PR0002322	MATRIC COMERCIO DE AGUA LTDA	05.813.741/0001-05	48610.009781/2004-88
GLPPR0455938	MILAN COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA	10.217.428/0001-44	48610.218159/2025-93
GLP/MG0241866	MILGAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE GAS EIRELI	08.643.035/0001-50	48610.010447/2017-91
GLP/PA0239324	M.W. COSTA LTDA	05.452.250/0001-86	48610.003725/2017-54
GLP/MG0238803	NEW GAS COMERCIO LTDA	09.633.973/0001-32	48610.002265/2017-47
GLP/MG0244720	NEW GAS COMERCIO LTDA	09.633.973/0002-13	48610.002576/2018-97
001/GLP/PR0000298	ODILON DE OLIVEIRA MARQUES	06.101.410/0001-05	48610.002643/2004-78
GLPPA0395622	OLIVEIRA PAIXAO COMERCIO DE GAS LTDA	10.364.329/0001-95	48610.202202/2022-56
GLP/PR0205133	ONIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO	05.960.269/0001-33	48610.001323/2011-20
001/GLP/PA0020379	P. C. COMÉRCIO DE GÁS LTDA. - ME.	09.060.059/0001-40	48610.003705/2008-92
GLP/PR0213296	PASSARINI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	08.963.380/0001-71	48610.015430/2011-35
GLP/MT0227406	PEDRO TELES - ME	07.005.225/0001-80	48610.011535/2014-68
GLP/PA0173775	PEREIRA E PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	09.322.457/0001-97	48610.011703/2008-77
GLP/PR0179767	PICK GÁS LTDA - ME	09.298.735/0001-18	48610.010428/2009-55
001/GLP/SP0004806	QUALITY COMERCIO DE GAS LTDA - ME	06.106.118/0001-85	48610.005147/2005-57
GLP/PA0223313	R N ALVES NETO	06.035.013/0001-82	48610.011105/2013-65
001/GLP/PA0022029	R S DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME.	08.835.113/0001-19	48610.007171/2008-73
GLP/PA0057873	R. V. DISTRIBUIDORA LTDA EPP	09.381.893/0001-37	48610.007481/2008-98
001/GLP/MT0007576	RAPIDINHO AGUA E GÁS LTDA - ME	07.295.349/0001-47	48610.005138/2006-47
GLPMG0417534	ROANA COMERCIO DE GAS E AGUA MINERAL LTDA	08.314.487/0001-99	48610.222849/2023-85
001/GLP/MT0015797	RODÓGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA	07.790.563/0001-70	48610.008124/2007-66
GLP/PR0229639	ROGERIO C. CONCEICAO COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	05.614.668/0001-42	48610.004972/2015-14
GLP/PR0173449	ROSANGELA BARROS DE LIMA	06.084.908/0001-07	48610.010529/2008-45
GLP/PR0216518	ROSSI & PORTELA LTDA	08.017.013/0001-85	48610.008318/2012-29
GLP/MG0186357	RUFINO JUSTO VIRGILIO - ME.	09.508.344/0001-80	48610.006195/2010-20
001/GLP/PA0014448	SANTINO A. F. DOS SANTOS	08.471.772/0001-13	48610.005950/2007-53
001/GLP/MG0019849	SARA E LUCAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.	08.597.190/0001-88	48610.001991/2008-51
001/GLP/PR0000426	SEBASTIÃO DOS SANTOS FARIA	06.066.287/0001-39	48610.003464/2004-58
001/GLP/PR0018862	SILVA COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA	07.068.317/0001-09	48610.014392/2007-17
GLPPR0377106	STI GAS COMERCIO LTDA	06.947.376/0001-94	48610.206256/2021-18
GLPMG0388756	SUPERMERCADO EDVALDO EIRELI	06.985.465/0002-06	48610.220486/2021-81
001/GLP/PA0004722	V. R. VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS	06.964.295/0001-00	48610.004955/2005-13
GLPPR0454514	VENEZA COMERCIO DE GAS LTDA	09.607.172/0001-00	48610.216446/2025-69
GLPMG0418478	ZILDA DE FATIMA SANTOS BARROZO	05.282.638/0001-86	48610.224875/2023-48

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.288, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base na Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, tendo em vista a previsão legal inscrita em seu art. 34, inciso I, alínea c, torna público o cancelamento, por requerimento do agente econômico, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0019781	AUTO POSTO SÃO TOMAZ LTDA	01.186.073/0001-82	48610.000611/2002-76
PR/PI0252259	MAIS COMBUSTIVEL CGO LTDA	64.453.221/0001-06	48610.203967/2026-37

ROMULO PREJIONI HANSEN

DESPACHO SDL-ANP Nº 1.289, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, com base no art. 34, inciso I, alínea c, da Resolução ANP nº 948, de 5 de outubro de 2023, torna público o cancelamento, por sucessão empresarial, das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos.

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Processo
PR/SP0203543	AUTO POSTO BOULEVARD LTDA	34.920.817/0001-08	48610.006302/2020-91
PR/RJ0250967	AUTO POSTO CANTAO DA MATA LTDA	28.596.787/0001-15	48610.226002/2025-31
PR/PA0245466	AUTO POSTO DOMAR LTDA	53.208.704/0001-10	48610.203893/2024-77
GLP/G00094742	AUTO POSTO G - 3 LTDA	07.174.179/0001-42	48610.005670/2011-21
PR/SP0221985	AUTO POSTO GUARDIAO DA MEIA NOITE LTDA	42.867.352/0001-99	48610.201534/2022-13
PR/PE0184751	AUTO POSTO PIT STOP LTDA	28.977.739/0001-77	48610.000180/2018-13
PR/MG0219196	AUTO POSTO VILA MARIANA LTDA	36.525.489/0001-62	48610.226244/2021-00
PR/CE0218458	BOQUEIRAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	07.130.954/0001-68	48610.012619/2007-91
PR/BA0244738	COARACI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	44.713.557/0001-45	48610.238410/2023-74
PR/CE0202088	COLACO MARTINS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.217.419/0005-47	48610.020399/2001-82
PR/RS0012862	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BOZANO EIRELI	04.123.589/0001-76	48610.008885/2001-22

PR/PR0251442	CONVENIENCIA DALMUT LTDA	40.313.502/0001-97	48610.231436/2025-53
PR/RS0026472	COOPERATIVA TRITICOLA SEPEENSE LTDA.	97.225.346/0016-06	48600.001847/2002-49
PR/RS0231076	EDERSON P. DE MOURA	47.674.586/0001-33	48610.223693/2022-79
PR/RS0253215	EM7 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	64.583.046/0001-63	48610.217081/2026-71
PR/PR0214049	IDEAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.681.346/0001-04	48610.008367/2007-11
PR/MA0107643	J. DA COSTA SILVA & CIA. LTDA.	10.789.671/0001-37	48610.001345/2012-71
PR/CE0183034	LM REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA	06.352.771/0001-24	48610.001419/2005-41
PR/RN0177708	M. B. COM. E DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI	08.345.698/0002-70	48610.011414/2016-88
PR/RS0009965	PG COMERCIO E TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA	88.645.635/0001-97	48610.001633/2001-72
PR/G00210256	POSTO ANTONELLI VENEZA LTDA	22.355.048/0002-36	48610.008498/2021-38
PR/RS0016383	POSTO DE COMBUSTIVEIS FT LTDA	93.161.396/0001-30	48610.017062/2001-98
PR/SP0243812	POSTO PEDRINHAS LTDA	50.611.064/0001-05	48610.226976/2023-53
PR/PA0217596	POSTO TIGRE 163 LTDA	42.878.334/0001-02	48610.223667/2021-60
PR/PA0249190	POSTO VILLA LTDA	51.855.953/0001-72	48610.201747/2025-98
PR/RS0248020	REDE DE POSTOS AUTO POSTO CENTER LTDA	43.648.976/0007-73	48610.220180/2024-78
PR/RS0220562	RENATA DE F. FERREIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08.842.128/0001-04	48610.0104270/2007-20
PR/SP0100742	TUX-10 AUTO POSTO LTDA	02.357.181/0001-33	48610.019119/2001-93

ROMULO PREJIONI HANSEN

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.312, de 31 de outubro d 2023, publicado no DOU nº 208, de 1 de novembro de 2023, seção 1, pg.119,

onde se lê:

Número de registro: GLPES0424383.

Leia-se:

Número de registro: GLPRJ0424383.

Ministério da Pesca e Aquicultura

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 734, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Suspende os efeitos da Portaria nº 664, de 14 de julho de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, que suspendeu a Autorização de Pesca da embarcação FLORIPA EJ I.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processos nº 00735.000889/2026-88 e nº00350.010706/2025-76, resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5011542-74.2026.4.04.7208, a Portaria nº 664, de 14 de julho de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial da União de 15 de julho de 2026, que suspendeu, por 30 (trinta) dias, a Autorização de Pesca da embarcação FLORIPA EJ I, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº RS-0000430-0 e na Autoridade Marítima sob o nº 401-030758-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 735, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Suspende os efeitos da Portaria nº 610, de 23 de junho de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, que suspendeu a Autorização de Pesca da embarcação FLORIPA EJ

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processos nº 00735.000840/2026-25 e nº 00350.010701/2025-43, resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 5011066-36.2026.4.04.7208, a Portaria nº 610, de 23 de junho de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2026, que suspendeu, por 30 (trinta) dias, a Autorização de Pesca da embarcação FLORIPA EJ, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira sob o nº SC-0004072-8 e na Autoridade Marítima sob o nº 443-011363-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

PORTARIA SERMOP/MPA Nº 736, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 432, de 9 de março de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, que suspendeu a Autorização de Pesca da embarcação TUNAS, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira nº ES-0010493-7

A SECRETÁRIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, a Portaria nº 43, de 27 de abril de 2023 do Ministério da Pesca e Aquicultura, considerando o que consta no Processo nº 00350.025255/2025-71, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 432, de 9 de março de 2026, da Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura, publicada no Diário Oficial da União de 11 de março de 2026, que suspendeu a Autorização de Pesca da embarcação TUNAS, de propriedade do Sr. GERMANDE GOMES DE SOUZA, inscrita no Registro Geral da Atividade Pesqueira nº ES-0010493-7 e na Autoridade Marítima sob o nº 341-038541-0.

Parágrafo único. A revogação de que trata o caput considera o requerimento de reabertura do Processo nº 00350.025255/2025-71 por parte do interessado com o encaminhamento da documentação pendente no âmbito do ordenamento pesqueiro.

Art. 2º O processo de renovação da Autorização de Pesca da embarcação TUNAS seguirá o fluxo processual de análise conforme consta na Portaria nº 606, de 23 de dezembro de 2025, do Ministério da Pesca e Aquicultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAROLINA RODRIGUES DA COSTA DORIA

